

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Carlos Diego Vigilato da Rocha, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA, portador da CI-RG nº 9.988.251-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 056.840.869-18, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020, e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Edição nº 2790

Ano 2025

Página 12 de 24

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025

Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Carlos Diego Vigilato da Rocha, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ROBETO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA, portador da CI-RG nº 9.988.251-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 056.840.869-18, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020, e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

